

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS PELAS REGRAS DO
ARTIGO 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.58

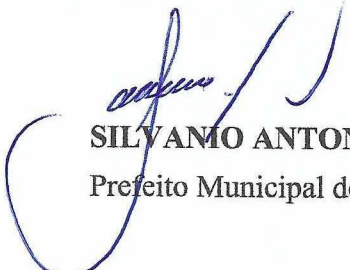
Data: 10/06/2025

Hora: 11:18

PORTARIA nº 180/2025

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de PM DE TRÊS PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 2º, § 1º, inciso II (redutor de 5%) da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, a contar de 01/05/2025, à servidora **DELISE SALETE ALVES DE INHAIA**, matrícula 367000, identidade funcional SERVIDORA, cargo de TELEFONISTA, padrão 04, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 70%, no valor total de R\$ 2.597,62, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por PM DE TRÊS PALMEIRAS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

TRÊS PALMEIRAS, 10/06/2025.


SILVANO ANTONIO DIAS

Prefeito Municipal de PM DE TRÊS PALMEIRAS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.